



Requisitos para uso do expositor

- O giro mensal tem que ser superior a R\$550,00 por expositor. Se houver 3 meses corridos de faturamentos inferiores a esse valor ou fique 2 meses sem faturar, a NATUSFRAN recolherá o expositor.
- A exposição de mercadorias no display se limita apenas as da marca NATUSFRAN ou NATUART.
- Feito a solicitação, após avaliada e aprovada, será enviado um contrato onde o solicitante deverá concordar com os termos e assiná-lo.
- Após assinatura do contrato o expositor será enviado junto com o próximo pedido no valor mínimo de R\$1.450,00.
- O expositor é imobilizado da NATUSFRAN, caso a parceria tenha um fim ele deverá ser guardado pelo parceiro até o recolhimento do mesmo pela NATUSFRAN.

